

**DIA DOS PAIS
WEST PLAZA SHOPPING**

REGULAMENTO

1. Durante o período de 28 de julho de 2010 a 07 de agosto de 2010, ou o término dos estoques, será realizada a Promoção do Dia dos Pais “Compre e Ganhe no West Plaza Shopping”, empreendimento comercial localizado em São Paulo/SP, na Avenida Francisco Matarazzo, sem número, bairro Água Branca, CEP 05.001-000.

2. A promoção será realizada em caráter cultural e comemorativo ao dia dos pais de 2010, contemplando os consumidores do “West Plaza Shopping” que realizarem compras nos estabelecimentos comerciais ali instalados cujo valor seja igual ou superior a **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, com 01 (uma) miniferramenta, em 03 (três) modelos diferentes, limitado a 03 (três) miniferramentas por CPF.

2.1. O consumidor poderá escolher o modelo da miniferramenta, conforme disponibilidade das mesmas no momento da troca.

3. Poderão participar desta promoção qualquer pessoa física que possuir CPF e Carteira de Identidade, a exceção das pessoas enumeradas no item **14**, desde que satisfeitas às seguintes condições:

- a)** O consumidor que adquirir qualquer produto nas lojas e quiosques instalados no interior do “West Plaza Shopping”, no montante igual ou superior a **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, devidamente comprovado por notas fiscais e/ou cupons fiscais, terá direito a 01 (uma) miniferramenta.
- b)** Para efetuar a troca das notas e /ou cupons fiscais pela(s) miniferramenta(s), o consumidor deverá dirigir-se ao “stand” da promoção, situado no piso 1 do bloco B do “West Plaza Shopping”, munido de CPF e/ou documento de identidade em mãos, para cadastramento eletrônico, que constará, obrigatoriamente, o nome, endereço completo, número do CPF, número do documento de identidade e data de nascimento.
- c)** As notas e/ou cupons fiscais apresentados no “stand” de trocas serão carimbados para que não possam mais ser reapresentados para finalidade desta promoção.
- d)** O Balcão de Trocas funcionará de segunda a sábado das 10h00 às 22h00, domingos e feriados das 14h00 às 20h00 ou até o fim do estoque das miniferramentas.

4. Cada consumidor, identificado por seu CPF, informado quando do preenchimento do cadastro eletrônico, durante o período da promoção, terá direito a 01 (uma) miniferramenta, limitados a 03 (três) miniferramentas por CPF, uma vez que a promoção possui estoque limitado, e, objetiva contemplar o maior número possível de pessoas. Uma vez entregue a miniferramenta ao cliente não será permitida a troca da mesma.

4.1. Caso a soma dos valores das notas e/ou cupons fiscais apresente um número que não seja múltiplo de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, o saldo, ou a diferença, serão acumulados no sistema para serem utilizados nas próximas trocas, no limite de 03 (três) miniferramentas por CPF, apenas durante o período desta promoção, de 28 de Julho de 2010 a 07 de Agosto de 2010, ou até o fim do estoque das miniferramentas.

4.1.1. O saldo remanescente mencionado no subitem precedente, somente será válido para o participante inscrito que apresentou a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou cupom (ns) fiscal(is) e é titular da diferença, sendo expressamente vedado ao consumidor repassá-lo para outro participante, seja ele parente ou amigo. Da mesma forma, não será admitida a divisão de valores de nota(s) fiscal(is) entre participantes, sejam eles quem for.

5. A responsabilidade do “West Plaza Shopping”, em relação ao consumidor, cessará com a entrega da miniferramenta. O consumidor deverá receber a miniferramenta e verificar sua integridade no ato do recebimento. Qualquer problema decorrente de qualidade deverá ser informado no momento da entrega e a substituição será feita no ato da troca, cabendo reclamação posterior apenas ao fabricante do produto mencionado em **6.1**.

6. Estão disponíveis **5.000 (cinco mil)** miniferramentas, em 03 (três) modelos diferentes na seguinte quantidade:

- a) 2.000 miniferramentas modelo kit chaves; dimensões aproximadas 5x5cm.
- b) 1.500 miniferramentas modelo lanterna; dimensões aproximadas 7,3x2,3cm.
- c) 1.500 miniferramentas modelo trena; dimensões aproximadas 4x4cm.

6.1. As miniferramentas serão fornecidas pela empresa **Ricardo Longo - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.372.980/0001-70, com sede em Ribeirão Preto – SP, na rua Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, nº 619, bairro Alto da Boa Vista, CEP: 14025-670, sendo esta a única responsável pelo produto.

7. As notas fiscais e/ou cupons fiscais somente poderão ser trocados pelas miniferramentas durante o período da promoção, de segunda a sábado das 10:00 às 22:00 horas e aos domingos e feriados das 14h00 às 20h00, enquanto houver miniferramentas disponíveis no estoque.

8. Ocorrendo a apresentação de nota(s) fiscal(is) e/ou cupom(ns) fiscal(is) em número igual ou superior a 03 (três), sequenciais e/ou de mesma data, emitidos pelo mesmo estabelecimento, para a mesma pessoa, a Administração do “West Plaza Shopping” reserva-se o direito de consultar a loja ou quiosque emitente das mesmas, antes de efetuar a entrega das miniferramentas.

8.1. As notas fiscais e/ou cupons fiscais que forem invalidados em razão do disposto no item **8** serão da mesma forma carimbados, não fazendo jus os possuidores dos mesmos ao recebimento da miniferramenta objeto da promoção.

9. Serão sumariamente desqualificadas quaisquer notas e/ou cupons fiscais que apresentem indícios de reprodução ou adulteração com o objetivo de burlar as disposições constantes neste regulamento ou, ainda, que apresentem defeitos ou vícios que impeçam a verificação de sua autenticidade ou do direito a(s) miniferramenta(s).

10. Só terão validade as notas e/ou cupons fiscais emitidos e trocados no período da promoção, de 28 de Julho de 2010 a 07 de Agosto de 2010, e que representem a aquisição de produtos nos estabelecimentos comerciais localizados no “West Plaza Shopping”.

10.1. Somente serão válidas e aceitas para fins desta promoção as notas fiscais e/ou cupons fiscais emitidos pelas lojas e operações regularmente estabelecidas no “West Plaza Shopping”, tanto do ponto de vista fiscal quanto jurídico, com CNPJ e notas fiscais e/ou cupons fiscais registrados no endereço do estabelecimento em funcionamento no interior do “West Plaza Shopping”, não sendo aceitas aquelas emitidas por outras filiais ou pela sede quando estabelecidas em outros endereços.

10.2. Não será admitida a apresentação isolada de faturas de cartão de crédito ou de qualquer outro comprovante de pagamento que não sejam as respectivas notas fiscais ou cupons fiscais nos termos da legislação aplicável.

11. A distribuição das miniferramentas objeto desta promoção está limitada ao período 28 de Julho de 2010 a 07 de Agosto de 2010, ou a duração do estoque, o que ocorrer primeiro. As miniferramentas serão entregues por ordem de comparecimento aos consumidores que, atendendo aos requisitos exigidos por este regulamento, se dirigirem ao “stand” da promoção para retirada das miniferramentas.

11.1. Findo o prazo da promoção ou esgotado o número de miniferramentas disponíveis, as compras efetuadas pelos consumidores, mesmo que atendendo aos demais requisitos deste regulamento, não ensejarão mais direito ao recebimento das miniferramentas.

11.2. O disposto no subitem precedente aplica-se também aos consumidores que tenham realizado as compras dentro do prazo da promoção e estejam na fila do “stand” da promoção para troca quando do esgotamento das miniferramentas.

12. Em hipótese alguma o participante poderá solicitar:

- a) O valor da miniferramenta em dinheiro;
- b) A troca da miniferramenta ou das notas fiscais por outras mercadorias em quaisquer lojas ou quiosques do “West Plaza Shopping”;
- c) Após a efetivação da troca das notas fiscais e/ou cupons fiscais pela miniferramenta, a substituição deste por outro de modelo diferente.
- d) Modelo específico da miniferramenta, caso este já esteja esgotado.

13. Caso ocorra alguma falha no processo informatizado de cadastro de notas e/ou cupons fiscais, será adotado procedimento manual. Tanto esse procedimento como o eletrônico terão a mesma validade.

14. Não poderão participar da promoção: os empregados da Administração, das lojas e quiosques do “West Plaza Shopping”; os locatários das lojas e quiosques do “West Plaza Shopping”; os empregados do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor) de merchandising e de empresas terceirizadas que trabalhem no “West Plaza Shopping”; os empregados temporários e “free lancers” que trabalhem no “West Plaza Shopping”, independentemente do regime de contratação; os proprietários e empregados das Agências de Propaganda e Promoção do “West Plaza Shopping”; e demais empresas que de alguma forma participem e/ou apoiem esta promoção, bem como seus parentes diretos e cônjuges.

15. Por força do artigo 10 do Decreto 70.951/72, não terão validade para troca das miniferramentas as notas fiscais e/ou cupons fiscais decorrentes da compra dos seguintes produtos:

- medicamentos
- armas de fogo e fogos de artifício
- fumo e seus derivados
- bebidas alcoólicas

16. Também não terão validade para troca das miniferramentas as notas fiscais e/ou cupons fiscais decorrentes da utilização dos seguintes serviços:

- a) Banco do Brasil.
- b) operações de câmbio da loja Action Câmbio.
- c) Cine Playarte.
- d) Lotérica Sorte Shopping.
- e) Estacionamento.

17. Este Regulamento estará disponível no “stand” da promoção e no site “www.westplaza.com.br”.

18. As questões não previstas neste Regulamento serão julgadas por uma Comissão de representantes da Administração e Associação dos Lojistas do “West Plaza Shopping”, não sendo aceitos recursos de qualquer natureza contra suas decisões.

19. Os participantes da promoção cedem em caráter irrevogável e sem qualquer ônus, o direito de uso de seu nome e imagem, ao Condomínio do Edifício do “West Plaza Shopping”, vinculados à promoção e à sua premiação.

20. A troca dos cupons ou notas fiscais pelas miniferramentas da promoção importará automaticamente na concordância expressa pelo consumidor com todos os termos e condições do presente regulamento e da promoção e com a utilização das informações por ele fornecidas em outras promoções a serem realizadas pelo “West Plaza Shopping”.

21. Ocorrendo motivo de força maior que o justifique, e mediante ampla e prévia divulgação aos interessados, o "West Plaza Shopping" reserva-se o direito de modificar o critério de contemplação, bem como fazer eventuais alterações que venham a ser necessárias à execução da presente promoção, mantendo-se os direitos adquiridos pelos consumidores até então.

22. Esta promoção é uma ação mercadológica, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes.

23. Esta promoção não implica qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização governamental prévia, nos termos da Lei nº. 5.768/71 e do Decreto nº. 70.951/72. Promovida pelo Shopping West Plaza, Av. Francisco Matarazzo, s/ nº - Água Branca, São Paulo – SP.